

RESOLUÇÃO Nº 01/94-A

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 1.159/93-90 - Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 04/85 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

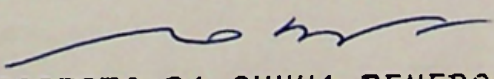
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 21 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação "Stricto-Sensu", MESTRADO em Literatura Brasileira, a ser ministrado pelo Departamento de Línguas e Letras do Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE FEVEREIRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub- no-B-o-de-Fevereiro-94(1902) A